



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO E A EMPRESA SERRAMAR INDUSTRIAL IMOBILIÁRIA LTDA.

LOCATÁRIO:

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO.		
CNPJ: 00.394.494/0112-51	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: R. Deputado Vicente Penido, nº 255, Vila Guilherme		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 02064-120
Telefone: (11) 2795-2300		
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
EDSON JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR Superintendente	Portaria de Pessoal SE/MJSP n.º 803, de 2 de março de 2023, publicada no DOU de 13 de março de 2023.	
Matrícula funcional nº 1199903		

A União por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3/2022, decorrente do processo nº 08658.014681/2019-99, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social do Locador para Serramar Industrial Imobiliária Ltda, conforme a 16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social juntada aos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no contrato original não conflitantes com as disposições do presente instrumento.

O presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela autoridade da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo para todos os efeitos legais e de direito.

EDSON JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSE ALMEIDA JUNIOR, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo**, em 17/01/2024, às 15:46, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **53533170** e o código CRC **5A36872D**.



Referência: Processo nº 08658.029632/2021-75



SEI nº 53533170